PORTARIA Nº**. 2444/2018**-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 03 **(três) diárias**, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando **R$ 900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período de **29 a 31/10/2018** a (o) Senhor (a) **JULIA GRACIELA FERREIRA BISPO,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF. ED BAS I ZONA RURAL**, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**,** que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de Belém/Pará. Conforme solicitação nº. 198/2018.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco da Amazônia, Agência 130, Conta Corrente nº. 3040-0, inscrito no CPF nº. 724.963.122-53.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 25 de outubro de 2018.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá